MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

# MINUTA DA ACTA n.º 02/12

## SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE ABRIL DE 2012

Aos treze dias do mês de Abril, do ano dois mil e doze, pelas 20 horas e 40 minutos, reuniu-se a Assembleia Municipal de Almodôvar, em Sessão Ordinária, na sala das sessões, no edifício-sede dos Paços do Município, sob a Presidência de **Francisco Lourenço Teixeira**, secretariada pela 1.ª secretária **Dina Guerreiro Cavaco** e pela 2ª secretária **Maria Filomena Mestre Guerreiro**, dando cumprimento ao preceituado no artigo 49.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. ----------

**Encontravam-se presentes no início da sessão os membros**: ----------

**Eleitos pelo PSD**: Vítor Manuel Libânio Afonso, Silvino Manuel da Encarnação Romana, Nuno Varela Domingos, Maria Felicidade Sousa, Duarte Manuel Palma Rodrigues, bem como **os Presidentes das Juntas de Freguesia**: Ricardo António Monteiro Colaço, José Faustino Rosa Sezinando, Sérgio Manuel Afonso Palma, Francisco Manuel Gonçalves da Luz, João Carlos Rodrigues, João Manuel da Palma Guerreiro Paleta e António José Matilde Francisco ----------

**Eleitos pelo PS**: José Manuel Custódio Lança, António Manuel Felício Espirito Santo, José Eduardo Pereira Brites, Fernando Manuel da Graça Romba e o **Presidente da Junta de Freguesia**: Manuel da Silva. ----------

**Eleitos pelo BE**: José Gonçalo M. Colaço. ----------

Faltaram à sessão, os membros Sr.ª Celeste Sebastião (PSD), Sr. Manuel Afonso Santos (PSD), Sr.ª Sónia Espírito Santo (PSD), e Sr. Nuno Manuel Dias Pereira (PS), tendo os três primeiros sido substituídos, nos termos legais, respectivamente pelos membros suplentes Sr. Nuno Varela Domingos (PSD), Sr. José Manuel Mendes Santos (PSD) e Sr.ª Maria Felicidade Sousa (PSD), o Sr. Nuno Pereira não foi substituído por o seu pedido ter sido recebido tardiamente. ----------

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, estiveram presentes nesta sessão para além do Presidente da Câmara António José Messias do Rosário Sebastião (PSD), os Vereadores, João António Rodrigues Palma (PSD), Maria Sílvia Pereira Rebelo Felícia Baptista (PSD) e Fernando Teixeira Guerreiro (PS). ----------

Faltou à sessão o Vereador João da Luz Saleiro (PS). ----------

Efetuadas as substituições e a entrada dos membros substitutos na sessão, o Sr. Presidente deu início aos períodos da Ordem do Dia, cuja agenda era a seguinte: --------

**A.1.** - Suspensão de mandatos e preenchimento de vagas; ----------

**A.2.** - Votação da acta nº 16 de 2009/2013; ----------

**A.3.** – Leitura de expediente. ----------

**A.4.** – Intervenções ----------

***B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA*** ----------

**B.1.** - Apreciação e deliberação do Relatório de Gestão, Proposta de Aplicação dos Resultados e demais documentos que integram a Prestação de Contas, relativa ao ano de 2011; ----------

**B.2.** - Apreciação e deliberação da Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de 2012; ----------

**B.3.** - Apreciação e deliberação sobre as dívidas do Município a curto, médio e longo prazo, nos termos do disposto no art.º 15.º da lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro; ------

**B.4.** - Apreciação e deliberação sobre o processo de fusão AMALGA/RESIALENTEJO;

**B.5.** - Apreciação e deliberação sobre o parecer prévio vinculativo, relativo à aquisição de serviços de plataforma electrónica de contratação pública para o Município; ----------

**B.6.** - Apreciação e deliberação sobre o reconhecimento de interesse público municipal do projeto "Conservação e Valorização da igreja Matriz de Santo Ildefonso em Almodôvar"; ----------

**B.7.** - Apreciação da informação do Presidente da Câmara Municipal relativa às actividades municipais mais relevantes e situação financeira nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro; ----------

**B.8.** - Aprovação da acta em minuta. ----------

***C – PERÍODO APÓS A ORDEM DO DIA*** ----------

***C.1.*** *Intervenção dos Munícipes (n.º 6, do art.º 84.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro).* ----------

Antes do início dos pontos agendados para esta sessão o Sr. Presidente da Mesa solicitou à Assembleia que o Ponto A.4 – Intervenções, passasse para o final da sessão, o que foi aceite pelo plenário. ----------

**DELIBERAÇÕES TOMADAS NESTA SESSÃO DA ASSEMBLEIA**: ----------

**A.2. – VOTAÇÃO DA ACTA Nº 16 DE 2009/2013; ----------**

A acta nº 16-2009/2013, relativa à sessão realizada no dia 24 de Fevereiro de 2012, foi **aprovada por unanimidade**, com 22 votos a favor (PSD,PS e BE). ----------

**B.1. - APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO, PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM A PRESTAÇÃO DE CONTAS, RELATIVA AO ANO DE 2011; ----------**

Após análise e discussão, o Sr. Presidente da Mesa colocou à votação o Relatório de Gestão, a proposta de aplicação dos resultados e demais documentos que integram a Prestação de Contas relativa ao ano de 2011, que foram **aprovados por maioria**, com 19 votos a favor (PSD-16 e PS-3) e 3 abstenções (PS-2 e BE). ----------

**B.2. - APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PRIMEIRA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E AO ORÇAMENTO DE 2012; ----------**

Após análise e discussão o Sr. Presidente da Mesa colocou à votação a Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2012, que foi **aprovada por maioria**, com 17 votos a favor (PSD-16 e PS), 2 votos contra (PS) e 3 abstenções (PS-2 e BE). ----------

**B.3. - APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE AS DÍVIDAS DO MUNICÍPIO A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.º 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO; ----------**

Após análise e discussão o Sr. Presidente da Mesa colocou à votação a Declaração sobre as Dívidas do Município a curto, médio e longo prazo, nos termos do disposto no art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro , que foi **aprovada por maioria**, com 17 votos a favor (PSD-16 e PS) e 5 abstenções (PS-4 e BE). ----------

**B.4. - APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE FUSÃO AMALGA/RESIALENTEJO; ----------**

Após análise e discussão o Sr. Presidente da Mesa colocou à votação a proposta relativa aos seguintes documentos: ----------

- A transformação da AMALGA numa Empresa Intermunicipal (E.I.M.), nos termos da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, que aprova o Regime Jurídico do Sector Empresarial Local, "RJSEL"; ----------

- Os respetivos Estatutos em anexo à presente deliberação; ----------

- A fusão por incorporação da RESIALENTEJO na AMALGA, nos termos do artigo 98.º e seguintes do Código das Sociedades Comerciais; ----------

- A Designação do Presidente do Conselho Diretivo da AMALGA para outorgar a escritura de transformação desta em E.I.M., nos termos das alíneas c) e e) do artigo 13.º dos Estatutos da AMALGA, e bem assim, para intervir em todos os autos necessários à formalização da fusão da RESIALENTEJO na AMALGA , outorgando e assinando tudo o que se mostrar necessário para os indicados fins; ----------

a qual foi **aprovada por unanimidade**, com 22 votos a favor (PSD, PS e BE). -----

**B.5. - APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, RELATIVO À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PLATAFORMA ELECTRÓNICA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO;** ----------

Após análise e discussão o Sr. Presidente da Mesa colocou à votação o parecer prévio vinculativo, relativo à aquisição de Serviços de Plataforma Electrónica de contratação pública para o município, que foi **aprovada por unanimidade,** com 22 votos a favor (PSD, PS e BE). ----------

**B.6. - APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO PROJETO "CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGREJA MATRIZ DE SANTO ILDEFONSO EM ALMODÔVAR";**

Após a sua análise e discussão o senhor Presidente da Mesa colocou à votação a proposta de Declaração de Reconhecimento de Interesse Público Municipal relativo ao projeto "Conservação e Valorização da Igreja Matriz de Santo Ildefonso em Almodôvar", formulado pela Fábrica da Paróquia de Almodôvar, que foi **aprovada por unanimidade**, com 22 votos a favor (PSD, PS e BE). ----------

**B.5. APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA;** ----------

O Sr. Presidente da Mesa colocou à votação a minuta da acta da sessão, contendo as deliberações tomadas nas rubricas respectivas da Ordem do Dia, tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**. ----------

**FECHO:** - Nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a sessão n.º 17-2009/2013 eram 00 horas e 40 minutos do dia 14 de Abril de 2012. -------

Para constar e fins consignados no n.° 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se lavraram a presente minuta da sessão. ----------

E eu, Carla Maria Moiteiro Lima, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo. ----------